



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 164 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a ratificação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde Rural I Proposta Nº 14152307000/113001, Rua das Acácias, Quadra 66, lote 01 para Avenida Tocantins esquina com a Rua das Acácias, 55B, Lotes 1, 2, 3 e 4 Bairro Cristo Rei, estabelecido no município de Tapurah, localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Proposição Operacional da CIR Teles Pires Nº 023, de 10 de abril de 2014, que propõe a ratificação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde Rural I Proposta Nº 14152307000/113001, em função da elaboração do Plano Diretor Municipal e novos espaços públicos, faz se necessária a alteração de endereço da Rua das Acácias, Quadra 66, lote 01 para Avenida Tocantins esquina com a Rua das Acácias, 55B, Lotes 1, 2, 3 e 4 Bairro Cristo Rei, estabelecido no município de Tapurah, localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde Rural I Proposta Nº 14152307000/113001, Rua das Acácias, Quadra 66, lote 01 para Avenida Tocantins esquina com a Rua das Acácias, 55B, Lotes 1, 2, 3 e 4 Bairro Cristo Rei, estabelecido no município de Tapurah, localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonese Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

